



2212774



00135.207239/2021-16



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Fundo Nacional do Idoso - FNI**

Nome da autoridade competente: **Antonio Fernandes Toninho Costa**

Número do CPF: **830.435.948-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **307002 - Fundo Nacional do Idoso - FNI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

Nome da autoridade competente: **Carlos André Bulhões Mendes**

Número do CPF: **351.886.774-15**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Carlos André Bulhões Mendes (Reitor)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2020, Seção 2, pág. 1, Termo de Posse MEC em 21 de setembro de 2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153114/15235 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **153114/15235 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

3. DO OBJETO

3.1. Capacitação na modalidade Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas, coordenada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

4. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Capacidade Instalada da Proponente

4.1. A questão do envelhecimento da população representa uma grande preocupação para toda a sociedade e, ao mesmo tempo, um desafio ao Poder Público em atender à demanda por medidas urgentes de proteção integral às pessoas idosas, garantida por meio da estruturação de uma política de Estado que atenda às necessidades dessa população, com fins de consolidar a legislação vigente.

4.2. O RS é o Estado com o maior percentual de idosos do país – 18,2% da população gaúcha tem mais de 60 anos, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2019 – e com a terceira maior expectativa de vida, 76,8 anos, segundo estudo da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Neste sentido, o estado instituiu a Semana Estadual da Pessoa Idosa por meio da promulgação d Lei 13.394/2010, atualizada recentemente pela Lei 15.485/2020, permitindo a flexibilização do período de realização, desde que sempre coincidindo com o dia 1º de outubro, Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa. Por outro lado, dos 497 municípios, apenas 185 possuem Conselho e Fundo para o Idoso..

4.3. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul possui diversos projetos para idosos. Durante a pandemia da COVID-19, por exemplo, o Centro de Estudos de Lazer e Atividade Física do Idoso (CELARI), da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança (ESEFID), está desenvolvendo aulas online com exercícios físicos para o grupo do Centro e para os alunos da Universidade Aberta para a Pessoa Idosa (UNAPI/UFRGS). Cerca de 650 idosos se beneficiam dessa iniciativa. São três aulas semanais, nas segundas, quartas e sextas-feiras às 17h, transmitidas ao grupo do CELARI pelo Facebook. As aulas também ficam salvas, podendo ser realizadas em outro horário.

4.4. Já a UNITI - Universidade para a Terceira Idade - em seu XXII ano de atividade tem como princípios norteadores estudos realizados sobre velhice, envelhecimento e longevidade que dão conta que os idosos são cada vez mais numerosos e já buscam ocupar espaços significativos na sociedade contemporânea. Isto porque se recupera a imagem do idoso como produtor e com potencial para exercer atividades específicas importantes. O Projeto UNITI é uma proposta intergeracional, pois participam da sua equipe estagiários, bolsistas de extensão e de iniciação científica da PROPESQ e PROPESQ/CNPq. O projeto em pauta vem proporcionando uma revisão no processo de socialização de pessoas idosas, permitindo e oferecendo experiências de aprendizagens sobre o ritmo e a sequência das mudanças evolutivas do curso de vida. Normas e papéis sociais, assumidos ou atribuídos, funcionando como agenda social aparecem como evidências que regulam as possibilidades de mudanças de estereótipos e visão do mundo, da dita terceira idade.

4.5. Destaca-se também a [Revista Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento](#), uma publicação impressa e “online” de acesso livre (Open Access Policy) que tem por missão a divulgação e a reflexão sobre a temática do envelhecimento em uma abordagem interdisciplinar. ISSN: 1517-2473 (impresso) e 2316-2171 (eletrônico), Qualis Capes 2016, área interdisciplinar: B2.

4.6. O Centro de Estudos Internacionais sobre Governo, por sua vez, é um centro de pesquisa aplicada multidisciplinar. Para cada projeto uma equipe específica é organizada. Em relação a cursos à distância, o CEGOV já formou mais de 24 mil alunos. Por exemplo, o CEGOV fez a supervisão e o desenvolvimento de conteúdo para cursos a distância para o CapacitaSUAS e o CapacitaSAGI (caderno de estudos; exercícios de avaliação; avaliação final; biblioteca; videoteca; glossário; vídeo-aulas; avaliação de reação; audiodescrição; identidade visual):

- Curso em Análise e uso de fontes de dados para diagnósticos
- Curso em Conceitos e instrumentos para monitoramento de programas https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_74.pdf
- Curso em Conceitos e instrumentos para avaliação de programas http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/curso_avaliacao.pdf
- Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e Implementação de Ações do Plano Brasil Sem Miséria
- Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS

https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_73.pdf

- Atualização em Elaboração de Planos de Assistência Social
- http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/Caderno%20de%20Estudos_Planos%20de%20Assist%C3%Aancia%20Social.pdf

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

5.1. Tendo como **objetivo**: Capacitar conselheiros e formar multiplicadores para atuarem no processo de fortalecimento das políticas públicas para proteção e em defesa dos direitos da pessoa idosa, proposta a ser desenvolvida e coordenada pelo Universidade Federal do Rio Grande do Sul, visa alcançar os Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, que atualmente são 497.

Objetivos específicos:

- a) Contribuir para o fortalecimento das políticas da pessoa idosa e exercício da função de conselheiro de Direitos da Pessoa Idosa;
- b) Facilitar o acesso às informações essenciais à função de conselheiro e para a qualificação das deliberações nos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa;
- c) Formar multiplicadores, possibilitando que os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa sejam agentes de conscientização da população sobre a importância da sua inserção nas políticas da Pessoa Idosa;
- d) Instrumentalizar os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, com a disponibilização de materiais que auxiliem na organização e facilitem a comunicação com a sociedade; que auxiliem nos mecanismos de arrecadação de receitas para o fundo e nas formas de gestão do Conselho e do Fundo.
- e) Transposição do curso e materiais produzidos da plataforma da UFRGS para a plataforma indicada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH até o encerramento da vigência.

5.2. Com esta proposta se busca alcançar a seguinte meta e as respectivas etapas de realização:

Meta 1 – Elaborar e executar Curso na Modalidade EAD, no formato auto-instrucional, com carga horária de 60 horas e disponibilização de 600 vagas que poderão ser preenchidas por conselheiros e multiplicadores.

Etapas 1 (mai/2021 a jul/2021) – Estruturação do projeto pedagógico do curso, de acordo com as diretrizes de qualidade EAD;

Etapas 2 (jul/2021 a set/2021) – Pesquisa e produção de apostilas (materiais diagramados) e materiais didáticos do curso, incluindo audiovisuais (vídeos de apresentação e aulas narradas);

Etapas 3 (set, out e nov 2021) – Desenvolvimento de instrumentos para subsidiar a criação e gestão dos conselhos e dos fundos de direitos das pessoas idosas.

Etapas 4 (nov, dez de 2021; jan, fev, mar e abr 2022) – Oferta do curso de capacitação, para 20 turmas com a possibilidade de abertura de 30 vagas por turma.

Etapas 5 (abr e mai/2022) – Produção de indicadores de avaliação do curso de capacitação e elaboração do relatório do curso, contendo a avaliação.

Tempo de vigência do TED: 12 meses.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. **FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. **CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)**

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Ressarcimento à Fundação Arthur Bernardes (fundação de apoio regida pela Lei nº 8.958/1994), no valor de R\$ 8.655,23, que corresponde a aproximadamente 7,3% do valor global pactuado, pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo. O valor obedece ao disposto na Portaria nº 9085 de 13/11/2016 da Pro-reitoria de planejamento da UFRGS disponível em <http://plone.ufrgs.br/proplan/servicos/documentos/oficios/portarian90852016.pdf>.

2 - Despesas indiretas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (energia, água, limpeza, segurança, etc), no valor de 7,3% do valor global pactuado.

9. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 Elaborar e executar Curso na Modalidade EAD, com carga horária de 60 horas e disponibilização de 600 vagas que poderão ser preenchidas por conselheiros e multiplicadores.	Etapa 1. Estruturação do projeto pedagógico do curso, de acordo com as diretrizes de qualidade EAD;	Projeto Pedagógico	1 PP	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	mai/21	jul/21
	Etapa 2. Elaboração de 01 kit de materiais instrucionais composto de: caderno de estudos; 06 video-aulas; biblioteca; exercícios de fixação; avaliação de reação	Kit de material instrucional	1 kit	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	jul/21	set/21
	Etapa 3. Desenvolvimento de instrumentos para subsidiar a criação e gestão dos conselhos e dos fundos de direitos das pessoas idosas.	Instrumentos	2	R\$ 9.655,23	R\$ 19.310,46	set/21	nov/21
	Etapa 4. Oferta do Curso	Curso ofertado	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	nov/21	abr/22
	Etapa 5. Produção de indicadores de avaliação do curso de capacitação e elaboração do relatório do curso, contendo a avaliação	01 Relatório de Avaliação	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	abr/22	mai/22
PRODUTOS: Matriz Pedagógica, Material Didático dos módulos do curso preparados, Material para Instrumentalização dos Conselhos; turmas disponibilizadas e curso ofertado, e o Relatório de Avaliação do curso.							
TOTAL GERAL					R\$ 119.310,46		

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº DA PARCELA	MÊS DA LIBERAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)	PERÍODO DE EXECUÇÃO
01	maio/2021	R\$ 119.310,46	05/2021 a 05/2022

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Bolsas de estudo no país (bolsas para estudantes)	Não	R\$ 24.000,00
	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	Não	R\$ 78.000,00
	Custos Operacionais	Sim	R\$ 17.310,46
Total Geral			R\$ 119.310,46

12. **VIGÊNCIA**

12.1. 12 (doze) meses. Dando-se início em 12/05/2021, data da assinatura, e findando-se em 12/05/2022, conforme publicação no Site MMFDH <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acao-a-informacao/convenios-e-transferencias>.

13. **ASSINATURAS**

(Assinado digitalmente)

Carlos André Bulhões Mendes

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS

Aprovo.

(Assinado digitalmente)

Antonio Fernandes Toninho Costa

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Em 20 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Bulhões Mendes, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 18:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 28/05/2021, às 08:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2212774** e o código CRC **3FC89627**.